



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 198, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre DESIGNAR o Jornalista Alex Mendes Ferreira para o cargo em comissão de Assessor da Presidência/Jornalista, no período de 03/08/2022 a 31/12/2023, fazendo jus aos vencimentos e benefícios de acordo com o PCS 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do Crea-PA, conforme Art. 86 Inciso XXI do Regimento Interno do Crea-PA;

CONSIDERANDO os dispositivos legais sobre a designação para o exercício de cargo e/ou função de Livre Provisão na composição do Quadro de Pessoal deste Conselho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 115/2018, que designa o Jornalista ALEX MENDES FERREIRA para exercer o emprego em comissão de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA/JORNALISTA, fazendo jus à remuneração prevista no PCS 2016.

CONSIDERANDO a Portaria nº 64/2020 que revoga parcialmente a Portaria 115/2018, informando no presente documento o valor da remuneração praticado aos empregos em comissão à época da contratação da Sr. Alex Mendes Ferreira, qual seja, o valor de R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte Reais) além dos benefícios aplicáveis aos empregados efetivos de acordo com o PCS 2016.

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários – PCS 2022 e a nova tabela de remuneração dos ocupantes dos empregos em comissão.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria nº 115/2018;

ART. 2º - REVOGAR a Portaria nº 64/2020;

ART. 3º- DESIGNAR o Jornalista Alex Mendes Ferreira para o cargo em comissão de Assessor da Presidência/Jornalista, no período de 03/08/2022 a 31/12/2023, fazendo jus aos vencimentos e benefícios de acordo com o PCS 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danillo Da Silva Linhares em 08/08/2022 11:01:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ